



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 048/2025

PROCESSO Nº 081/2025

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e alterada pelo Decreto nº 071, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **21 de outubro de 2025** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A PREFEITURA MUNICIPAL NO PROCESSO DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE TELEFONIA FIXA, ABRANGENDO A IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS ATIVAS E INATIVAS, REVISÃO DE CONTRATOS, OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS E MELHORIA DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacaorochedo.dispensa@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 12h.

Rochedo (MS), 15 de outubro de 2025.

Beatriz Tavares Poussan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da lei nº 14.133/2021, resolve:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor das empresas, **ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 02.785.543/0001-97, pelo valor total de R\$ 620.303,80 (Seiscentos e vinte mil, trezentos e três reais e oitenta centavos), **CASA MIX LTDA**, CNPJ 24.010.186/0001-28, pelo valor total de R\$ 644.042,30 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), **D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ 34.157.451/0001-59, pelo valor total de R\$ 344.516,50 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 52.785.146/0001-93, pelo valor total de R\$ 301.658,10 (Trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 018/2025, Processo nº 067/2025, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente/escritório para atender as necessidades das secretarias municipais de Rochedo-MS, conforme estabelecido no termo de referência, edital e seus anexos.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Rochedo (MS), 15 de Outubro de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 119/2025

Rochedo – MS, 15 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015, resolve:

D
E
C
R
E
T
A
R:

Artigo 1º - A nomeação dos membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS - PREV ROCHEDO, conforme os segmentos representativos abaixo mencionados:

I – Representantes do Executivo Municipal:

Titulares: Edgar de Souza Rezende e Marcia Osmarina Oliveira Lima

Suplentes: José Dias da Cruz.

II – Representantes do Legislativo Municipal:

Titular: Janaina Andrade Dias

III – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Considerando a inércia, injustificada, do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Rochedo /MS em indicar formalmente os representantes da categoria para composição do Conselho Fiscal do Prev Rochedo/MS, embora, oficialmente notificado, o Chefe o Executivo apresenta as seguintes indicações:

Titular: Gilson Sandim de Rezende

Suplente: Alexandre Martins de Carvalho.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

IV – Representantes dos Inativos e Pensionistas:**Titular:** Ivan Ramos Alves;**Suplente:** Daniel Geraldo Ormond.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO n.º 120/2025**Rochedo – MS, 15 de Outubro de 2025.**

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS c/c o artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015 com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 088/2024, resolve:

D
E
C
R
E
T
O
A
R
:

Artigo 1º - A nomeação dos membros para compor o Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS - PREV ROCHEDO, conforme os segmentos representativos abaixo mencionados:

I – Representantes do Executivo Municipal – Diretoria Executiva:

Kátia Jesus Norlok

II – Representantes do Executivo Municipal:**Titular:** Thaline Ribeiro Mendes de Rezende;**III – Representantes do Legislativo Municipal:****Titular:** Lucila da Silva Moura;**IV – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**

Considerando a inércia, injustificada, do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Rochedo /MS em indicar formalmente os representantes da categoria para composição do Conselho Curador do Previ Rochedo/MS, embora, oficialmente notificado, o Chefe o Executivo apresenta as seguintes indicações:

Titular: Rinaldo Morisco Vicentini;**Suplente:** Maria da Glória Souza Ferreira.www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

V – Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Edson de Andrade Lopes;

Suplente: Carlos Alberto da Silva Bernardes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024
PROCESSO Nº 076/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO: PRORROGA-SE POR 30 (TRINTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2024, COM INÍCIO EM 03 DE OUTUBRO DE 2025 E TÉRMINO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E SAULO MURILO DE FREITAS FIGUEIREDO - 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E VAGNER RODRIGUES DA COSTA – CLÍNICA SÃO RAFAEL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE CONTRATO R\$ 244.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA A QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 09 DE OUTUBRO DE 2025 E TÉRMINO EM 09 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E VAGNER RODRIGUES DA COSTA - VAGNER RODRIGUES DA COSTA – CLÍNICA SÃO RAFAEL – CONTRATADA.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 4